

b) Marcos Augusto de Lima, matrícula nº 6.239-8 - dias 19, 22, 25, 28 e 31;

[...]."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de novembro de 2024.

(a) SÉRGIO HENRIQUE CORDEIRO CALDAS FERNANDES
Juiz Auxiliar da Corregedoria e Diretor do Foro da Capital

PORTARIA Nº 63/CODIRFO/2024

Altera dispositivos da Portaria da Coordenação de Apoio à Direção do Foro da Capital nº 58, de 23 de outubro de 2024, que "Designa servidores para cooperarem durante o plantão de *habeas corpus* e outras medidas de natureza urgente na Comarca de Belo Horizonte em novembro de 2024."

O JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria da Corregedoria-Geral de Justiça nº 8.039, de 3 de julho de 2024;

CONSIDERANDO a Portaria da Coordenação de Apoio à Direção do Foro da Capital nº 58, de 23 de outubro de 2024, que "Designa servidores para cooperarem durante o plantão de *habeas corpus* e outras medidas de natureza urgente da Comarca de Belo Horizonte em novembro de 2024";

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a escala de servidores designados pela Portaria da CODIRFO nº 58, de 2024,

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0219021-29.2024.8.13.0024,

RESOLVE:

Art. 1º As alíneas "b" e "c" do inciso II do art. 1º da Portaria da Coordenação de Apoio à Direção do Foro nº 58, de 23 de outubro de 2024 ficam alteradas, passando a vigorar com as seguintes redações:

"[...]

II - [...]

[...]

b) Marcos Augusto de Lima, matrícula nº 6.239-8 - dias 3, 6, 9, 12, 15, 18, 21, 27 e 30;

c) Francisco Eugênio Machado Lopes Cavalcante, matrícula nº 21.645-7 - dias 1, 4, 7, 10, 13, 16, 19, 22, 24, 25 e 28;

[...]."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de novembro de 2024.

(a) SÉRGIO HENRIQUE CORDEIRO CALDAS FERNANDES
Juiz Auxiliar da Corregedoria e Diretor do Foro da Capital